



FACULDADE OSMAN LINS
ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA

EDITAL 01/2018
PROGRAMA DE EXTENSÃO AJU-FACOL (PROEX-AJU)

1. DA APRESENTAÇÃO

A Faculdade Escritor Osman da Costa Lins – FACOL, por meio da Coordenação Geral da Assessoria Jurídica Universitária – AJU, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade no que dispõem os artigos 4º, inciso II, e 5º do Regimento Interno da AJU-FACOL, e através da Coordenação do Curso de Direito da FACOL, tornam públicos os critérios de inscrição e seleção de estudantes, especificamente do curso de Direito da instituição, para o desenvolvimento do Programa de Extensão (PROEX-AJU), na categoria de Aluno-Colaborador, a ser desempenhado no período de 06 de Agosto de 2018 à 21 de dezembro de 2018.

2. DO PROEX-AJU

O PROEX-AJU propõe fomentar, entre estudantes e professores, a cultura extensionista, e conseqüentemente da produção científica, na dinâmica da educação superior, ao interagir junto à sociedade, através da função articulada do Ensino, Pesquisa e Extensão.

Intenciona atuar como mecanismo alimentador dos planos e programas de extensão e pesquisa universitárias, vinculadas à seara jurídica, de modo complementar ao ensino das Ciências Jurídicas.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de extensão;

3.2 Ampliar a participação do aluno na vida acadêmica, no intuito de possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter prático;

3.3 Estimular o corpo docente a fomentar projetos e envolver estudantes no processo de assessoria jurídica;

3.4 Contribuir para a melhoria do ensino de graduação em Ciências Jurídicas, estabelecendo novas práticas e experiências pedagógicas;

3.5 Estreitar a relação entre a instituição de ensino das Ciências Jurídicas com as reais demandas jurídicas da sociedade, contemplando a função social do direito.

4. DO QUADRO DE VAGAS

As vagas serão destinadas de acordo com os projetos em áreas específicas das Ciências Jurídicas, orientados por professores vinculados ao quadro docente da Coordenação do Curso de Direito, sejam eles assessores ou colaboradores da AJU, especificadas no quadro abaixo:

PROJETOS / ÁREAS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA (Semanal)
Direito Penal	10	04h
Direito Civil	4	04h
Direito do Trabalho	4	04h
Direito Constitucional	4	04h
Direito do Consumidor	4	04h

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em se candidatar ao programa, estarão sujeitos aos seguintes requisitos:

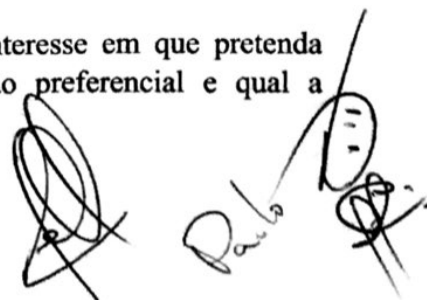
- Ser estudante regularmente matriculado do curso de Direito da FACOL;
- Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para as atividades previstas no plano dos projetos, bem como para atividades de campo e extensão;
- Ter cursado, ou estar cursando, a disciplina equivalente ao projeto pretendido;
- Não estar matriculado no último semestre do curso;
- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Possuir vínculo ativo no Sistema Acadêmico da instituição.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos candidatos deverão ser entregues à Coordenação do Curso de Direito, conforme prazo estabelecido no Cronograma (item 8) deste Edital, em envelope lacrado, constando do Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido, bem como as cópias dos documentos a seguir:

- Comprovante de Matrícula, atestando os turnos e horários de aula do semestre atual;
- Histórico Acadêmico, comprovando ter cursado ou cursar a(s) disciplina(s) que pretende pleitear;
- RG e CPF;
- Currículo Lattes (CNPq), com atualização nos últimos 3 (três) meses.

O estudante de Direito poderá pleitear até 2 (duas) áreas de interesse em que pretenda desenvolver projetos, indicando, na Ficha de Inscrição, qual a opção preferencial e qual a subsidiária.



A ausência de quaisquer documentos apontados neste **item 6**, acarretará na desclassificação automática do candidato ao programa. Outrossim, inscrições encaminhadas após o prazo estabelecido no Cronograma deste Edital, serão desconsideradas e excluídas do processo de seleção deste PROEX-AJU 2018.

7. DO PROCESSO SELETIVO

Toda a documentação do candidato na condição de inscrito será encaminhada à Comissão de Seleção, composta pela Coordenação do Curso de Direito, Coordenação da AJU e pelos Professores Orientadores de cada projeto, a fim de analisarem os requisitos estabelecidos por este Edital.

A seleção dos Alunos-Colaboradores entre os inscritos deverá ser realizada com base:

- a) nos critérios elegibilidade;
- b) no mérito acadêmico (média global e rendimento na disciplina pretendida);
- c) na análise do Currículo Lattes;
- d) no desempenho da entrevista do aluno, conduzida pela Comissão de Seleção;

Os candidatos serão selecionados para atuar em apenas 1 (um) projeto, conforme a ordem preferencial indicada no ato da inscrição (ver **Item 6**).

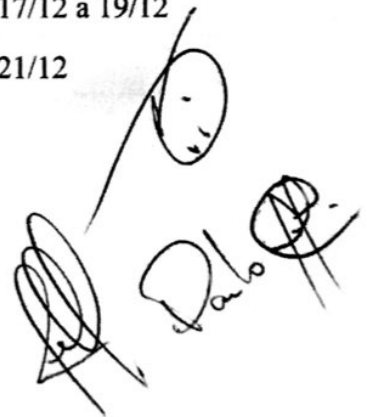
Quanto aos critérios de elegibilidade, trata-se do preenchimento dos requisitos para inscrição (**Item 5**), e possui caráter eliminatório.

A análise do Currículo Lattes pela Comissão, será considerada para fins de verificação de experiência com produção científica, caso a tenha o candidato, restando comprovadas documentação em anexo.

Fica estabelecido o percentual de 50% das vagas de cada projeto para Cadastro de Reserva.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	21/05/18
Prazo para inscrições	21/05 a 25/05
Análise do Mérito Acadêmico e Currículo Lattes	28/05 a 30/05
Entrevistas pela Comissão de Seleção	07/06 a 08/06
Resultado da Seleção	15/06
Reunião inicial	06/08
Realização dos Projetos	06/08 a 14/12
Envio do Relatório Final dos Projetos	17/12 a 19/12
Encerramento do PROEX-AJU 2018	21/12



9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os informes e resultados do processo seletivo ficarão afixados nos quadros de avisos da Coordenação do Curso de Direito da FACOL, igualmente divulgados no site oficial da FACOL <http://facol.com/site/>.

Faz-se imprescindível a presença dos selecionados na Reunião Inicial, definida no cronograma do **item 8**, para tomar ciência do plano de trabalho dos projetos bem como assinatura do termo de responsabilidade.

O andamento dos projetos e a atuação dos Alunos-Colaboradores estarão sujeitos ao planejamento, horários e recursos didáticos necessários para o desenvolvimento dos mesmos, e serão definidos por cada Professor Orientador, em consonância com a Coordenação do Curso de Direito, Coordenação Geral da AJU e Direção da instituição.

Ao final do Programa, será emitido Certificado de até 120 (cento e vinte) horas, para fins de cômputo de carga horária complementar.

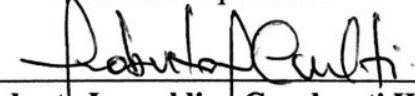
A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da Direção da FACOL, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção PROEX-AJU 2018, em conjunto com o a Direção da FACOL.

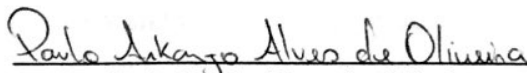
Vitória de Santo Antão, 21 de maio de 2018.


FACOL Felipe da Costa Lima Moura
Coordenador do Núcleo de Prática
Jurídica e Estágio Supervisionado


Felipe da Costa Lima Moura
Coordenação do Curso de Direito - FACOL
Docente Responsável



Roberto Leopoldino Cavalcanti II
Coordenador Geral - AJU



Paulo Arkanjo Alves de Oliveira
Secretário - AJU



Péricles Tavares Austregésilo Filho
Diretor Pedagógico – FACOL



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

PROEX – AJU 2018

1. Nome Completo: _____

2. Matrícula: _____ 3. Período: _____ 4. E-mail: _____

5. Celular: _____

6. Área de atuação:

1º Opção:

- Direito do Trabalho. Direito Penal. Direito Constitucional.
 Direito Civil. Direito do Consumidor.

2º Opção:

- Direito do Trabalho. Direito Penal. Direito Constitucional.
 Direito Civil. Direito do Consumidor. /

7. Você tem disponibilidade e compromisso para realizar as atividades inerentes ao Projeto de Extensão para o qual se inscreveu, de acordo com carga horária designada neste Edital?

Sim Não

8. Você está ciente de que a atribuição de horas complementares está condicionada a um desempenho satisfatório nas atividades, conforme atestado pelo Professor Orientador?

Sim Não

9. Você declara ter conhecimento e aceitar o inteiro teor do Edital do Processo Seletivo 2018/1 para o PROEX – AJU 2018?

Sim Não

10. Você declara que todas as informações e documentos foram devidamente conferidos antes de serem entregues à coordenação do curso e se responsabiliza inteiramente por elas?

Sim Não

_____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Aluno)